



## RELATÓRIO TÉCNICO – DEFESA

PROCESSO : 230/2014  
PRINCIPAL : INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR : JUAREZ TOLEDO PIZZA  
ASSUNTO : PENSÃO  
INTERESSADO : MANOEL FERREIRA EVANGELISTA  
RELATOR : VALTER ALBANO DA SILVA  
TÉCNICO : ÁUREA MARIA ABRANCHES SOARES

Sr. Secretário,

Vêm-nos, o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande quanto ao achado apontado no Relatório Técnico Preliminar exarado por essa Douta SECEX de Atos e RPPS de Pessoal.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

**1. Informar qual o enquadramento funcional da ex-servidora, bem como apresentar a Lei e anexos que o comprovem.**

**RESPOSTA DO GESTOR:** Conforme Ofício nº 068/PROC/INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE (datado de 15/08/2016 – Nº.Doc.: 145568/2016-16/08/2016 e 172347/2016-28/09/2016), verifica-se que o Sr. Gestor esclareceu a irregularidade informada, suprimindo, portanto, a impropriedade outrora apontada.

**DESFECHO: IMPROPRIEDADE SANADA.**



## **CONCLUSÃO**

Destarte, com fulcro no art. 139, da Resolução Normativa nº 14/2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro da Portaria nº 245/2013; e
- b) Legalidade da planilha de benefício no valor de R\$ 678,00.

É o Relatório.

SECEX DE ATOS DE PESSOAL  
Em Cuiabá-MT, 03/10/2016.

ÁUREA MARIA ABRANCHES SOARES

Técnico de Controle Público Externo



PROCESSO : 230/2014  
PRINCIPAL : INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR : JUAREZ TOLEDO PIZZA  
ASSUNTO : PENSÃO  
INTERESSADO : MANOEL FERREIRA EVANGELISTA  
RELATOR : VALTER ALBANO DA SILVA  
TÉCNICO : ÁUREA MARIA ABRANCHES SOARES

Exmo. Sr. Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no art. 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE (Resolução Normativa nº 14/2007), e, considerando que o Relatório Técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

É a Informação.

SECEX DE ATOS DE PESSOAL

Em Cuiabá-MT, 03/10/2016.

FRANCIS BORTOLUZZI

Secretário de Controle Externo